



Câmara Municipal de Pirai do Sul

Leis, Decretos e Portarias	2
Pautas	2

Prefeitura Municipal de Pirai do Sul

Concurso	5
Convocação	5
Leis, Decretos e Portarias	7
Decretos	7
Portarias	9
Licitações	12
Aviso de Licitação	12
Processo Seletivo	13
Edital	13

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.diario.piraidosul.pr.gov.br/

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Pirai do Sul

CNPJ: 77.774.529/0001-97

Telefone: (42) 3237-8650

Celular:

E-mail: ass.parlamentar@cmps.pr.gov.br

Largo Frei Guido Hussamann, nº 285 - Centro - CEP: 84240-000

Pirai do Sul - PR

Site: <https://cmps.pr.gov.br/>

Prefeitura Municipal de Pirai do Sul

CNPJ: 77.001.329/0001-00

Telefone: (42) 3237-8500

Celular:

E-mail: secom@piraidosul.pr.gov.br

Praça Alípio Domingues, nº 34 - Centro - CEP: 84240-000

Pirai do Sul - PR

Site: www.piraidosul.pr.gov.br



Câmara Municipal de Pirai do Sul

Leis, Decretos e Portarias

Pautas



Câmara Municipal de Pirai do Sul Estado do Paraná

PAUTA DA 26ª SESSÃO ORDINÁRIA – 2023

DATA: 24/07/2023

Horário: 20:00

Presidente: Vereadora Mariana Zadra Gabriel Ferreira

PEQUENO EXPEDIENTE:

- Leitura da Ata da Sessão Ordinária Anterior.

- Leitura da Pauta da Sessão do dia.

- Leitura do Ofício Recebido do Executivo:

Ofício de nº 200/2023

Apresentação de Indicações:

- Indicação de nº 092/2023 - autoria vereadora Mariana Zadra.

GRANDE EXPEDIENTE:

Apresentação do Ante Projeto de Lei de nº 039/2023

Autoria: Executivo

Súmula: Dispõe sobre o Programa de Esterilização de Cães e Gatos Abandonados ou pertencentes as famílias em situação de vulnerabilidade social no município de Pirai do Sul e dá outras providências

Apresentação dos Pareceres:

Apresentação dos pareceres referente ao Ante Projeto de Lei de nº 036/2023

Autoria: Executivo

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito suplementar no orçamento geral com inclusão sincronizada no PPA LDO e LOA e dá outras providências.

- Parecer de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

- Parecer de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento.

- Parecer de autoria da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Agricultura, Comércio e Turismo.

- Parecer Jurídico.

Largo Frei Guido Hussmann, 285 - fone/fax (42) 3237-8650 - CEP 84240-000 - Pirai do Sul - Paraná E-mail

administrativo@cmps.pr.gov.br

ELABORADO POR ASSESSORIA PARLAMENTAR: TACIANA CARNEIRO - E-MAIL: assist.parlamentarcmps@hotmail.com



Câmara Municipal de Pirai do Sul Estado do Paraná

Apresentação dos pareceres referente ao Ante Projeto de Lei de nº 038/2023

Autoria: Executivo

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial no orçamento geral com inclusão sincronizada no PPA LDO e LOA e dá outras providências.

- Parecer de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
- Parecer de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento.
- Parecer de autoria da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social.
- Parecer Jurídico.

ORDEM DO DIA:

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

Projeto de Lei de nº 042/2023 referente ao Ante Projeto de Lei de nº 038/2023

Autoria: Executivo

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial no orçamento geral com inclusão sincronizada no PPA LDO e LOA e dá outras providências.

PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

Projeto de Lei de nº 041/2023 referente ao Ante Projeto de Lei de nº 036/2023

Autoria: Executivo

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito suplementar no orçamento geral com inclusão sincronizada no PPA LDO e LOA e dá outras providências.

SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

Projeto de Lei de nº 039/2023 referente ao Ante Projeto de Lei de nº 034/2023

Autoria: Executivo

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito suplementar no orçamento geral com inclusão sincronizada no PPA LDO e LOA e dá outras providências.

Projeto de Lei de nº 040/2023 referente ao Ante Projeto de Lei de nº 035/2023

Autoria: Executivo

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial no orçamento geral com inclusão sincronizada no PPA LDO e LOA e dá outras providências.

Largo Frei Guido Hussmann, 285 - fone/fax (42) 3237-8650 - CEP 84240-000 - Pirai do Sul - Paraná E-mail
administrativo@cmps.pr.gov.br

ELABORADO POR ASSESSORIA PARLAMENTAR: TACIANA CARNEIRO - E-MAIL: assist.parlamentarcmps@hotmail.com



Câmara Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná

<u>CONSIDERAÇÕES FINAIS:</u>	<u>Inscrição dos Vereadores</u>
	()
	()
	()
	()
	()
	()
	()

Largo Frei Guido Hussmann, 285 - fone/fax (42) 3237-8650 - CEP 84240-000 - Pirai do Sul – Paraná E-mail
administrativo@cmps.pr.gov.br
ELABORADO POR ASSESSORIA PARLAMENTAR: TACIANA CARNEIRO – E-MAIL: assist.parlamentarcmps@hotmail.com



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul

Concurso

Convocação



Pirai do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

CONVOCAÇÃO Nº 002/2023 – CONVOCAÇÃO PARA EXAMES PRÉ-ADMISSIONAIS CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos ora qualificados pelo Edital de Convocação nº 001/2023, do Concurso Público nº 001/2022, dos cargos abaixo relacionados, para comparecerem ao **exame clínico pré-admissional** para posse dos cargos:

Data do exame: 27 de julho de 2023;

Local: Unidade Básica de Saúde Marcos Daniel Zanello Milléo;

Endereço: Av. Manoel Ribas, 639 - Centro, Pirai do Sul – PR;

Início dos exames: 13h30

Término: 15h30.

NOME DO CONVOCADO	CARGO	COLOCAÇÃO
MARIA CLARA CORDEIRO LUCAS	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	1º LUGAR (AMPLA CONCORRÊNCIA)
PATRÍCIA BUENO DA SILVA	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	2º LUGAR (AMPLA CONCORRÊNCIA)
JULIANA APARECIDA DA COSTA VEIGA	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	3º LUGAR (AMPLA CONCORRÊNCIA)
MARISTELA DENCK COLMAN	FARMACÊUTICA	2º LUGAR (AMPLA CONCORRÊNCIA)
CLAILLENE APARECIDA MAROTA RAMOS PAEZ	PSICÓLOGA	1º LUGAR (AMPLA CONCORRÊNCIA)
DANIELE ALBINI	RECEPCIONISTA	3º LUGAR (AMPLA CONCORRÊNCIA)
ANGELITA DOS SANTOS ANDRADE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ESF	1º LUGAR (AMPLA CONCORRÊNCIA)
GUSTAVO RIBEIRO DE ALMEIDA ALVES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM – ESF	2º LUGAR (AMPLA CONCORRÊNCIA)
VIVIANE CAROLINE DE OLIVEIRA SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM – ESF	3º LUGAR (AMPLA CONCORRÊNCIA)
POLIELEN POLISTCHUK DE OLIVEIRA BUENO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ESF	5º LUGAR (AMPLA CONCORRÊNCIA)

Os convocados deverão estar munidos da documentos de identificação original e exames complementares, que deverão ser obrigatoriamente realizados pelos candidatos e apresentados no dia definido pelo Município de Pirai do Sul, cujas expensas correrão por conta do candidato convocado, conforme item 17.9 do Edital de Abertura.

Os exames deverão ter expedição máxima de 30 (trinta) dias da data do exame clínico.

A relação de exame laboratorial constante no PCMSO da Prefeitura, e estão descritos por cargos no Anexo I desta convocação.

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury, 21 de julho de 2023.

HENRIQUE DE OLIVEIRA CARNEIRO
Prefeito Municipal



Piraí do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

ANEXO I DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA EXAMES PRÉ-ADMISSIONAIS Nº 001/2023

Relação, por cargo, dos exames laboratoriais complementares para apresentação no dia do exame clínico conforme constam no PCMSO da Prefeitura Municipal de Piraí do Sul:

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

- HBsAg;
- Anti-HCV;
- Hemograma completo;
- VDRL (Venereal Disease Research Laboratory);
- Outros exames que o médico examinador vier a requisitar.

FARMACÊUTICO

- Hemograma completo;
- Outros exames que o médico examinador vier a requisitar.

PSICÓLOGO

- Hemograma completo;
- Outros exames que o médico examinador vier a requisitar.

RECEPCIONISTA

- Hemograma completo;
- Outros exames que o médico examinador vier a requisitar.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM – ESF

- Acuidade visual;
- HBsAg;
- Anti-HCV;
- Hemograma completo;
- Ureia e creatinina;
- TGO;
- TGP;
- Outros exames que o médico examinador vier a requisitar.



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul

Leis, Decretos e Portarias

Decretos



Pirai do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

DECRETO Nº 2.348, DE 21 DE JULHO 2023

Nomeia os representantes governamentais e não governamentais para composição do Conselho Municipal de Políticas de Igualdade Racial para o quadriênio 2023 a 2027 e dá outras providências.

HENRIQUE DE OLIVEIRA CARNEIRO, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que estabelece o na Lei Municipal nº 2.423, de 17 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Políticas de Igualdade Racial – COMPIR;

Considerando a Eleição dos Representantes da Sociedade Civil, realizada em 20 de junho de 2023, durante o I Fórum Municipal de Políticas de Igualdade Racial.

DECRETA:

Art. 1º Fica assim constituído o Conselho Municipal de Políticas de Igualdade Racial – COMPIR, para o quadriênio de 2023 a 2027:

- I. Representantes do Poder Público Municipal, na condição de titulares:
 - a) Ana Lúcia de Oliveira Leal – Secretaria Municipal de Assistência Social;
 - b) Angela Hundzinski – Secretaria Municipal de Educação;
 - c) Giovani do Rocio Moreira - Secretaria Municipal de Cultura;
 - d) Terezinha Pinto Teixeira Witkoski – Secretaria Municipal de Saúde;
- II. Representantes do Poder Público Municipal, na condição de suplentes:
 - a) Rita De Cássia De Melo Correa – Secretaria Municipal De Assistência Social;
 - b) Daniella de Miranda Silva – Secretaria Municipal De Educação;
 - c) Jane Maria Teixeira Guimarães – Secretaria Municipal De Cultura;
 - d) Ana Kátia Domingues da Silva – Secretaria Municipal De Saúde;
- III. Representantes Não Governamentais na condição de titulares:
 - a) Jocemar Xavier da Silva – Cooperativa Da Agricultura Familiar De Pirai Do Sul.
 - b) Edipo Henrique Xavier Carneiro – Comunidade Quilombola.
 - c) Patrick da Silva Campos – Academia De Capoeira “Praia De Salvador”.

Praça Alípio Domingues, nº34 – Pirai do Sul – Paraná – CEP 84.240-000

Fone/Fax: (42) 3237-8500 – www.piraidosul.pr.gov.br



Pirai do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

- d) Larissa Pololan Teixeira Scorsim – Rotary Club.
- IV. Representantes Não Governamentais, na condição de suplentes:
- a) Jucimara Aparecida Xavier Da Silva Da Cruz - Cooperativa Da Agricultura Familiar De Pirai Do Sul.
- b) Leoni Aparecida Xavier Da Silva - Comunidade Quilombola.
- c) Irenice Da Silva - Academia De Capoeira “Praia De Salvador”.
- d) Eva Costa – Rotary Club.

Art. 2º A função de membro do Conselho não será remunerada, mas seu exercício é considerado relevante serviço prestado ao Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, em 21 de julho de 2023.

HENRIQUE DE OLIVEIRA CARNEIRO
Prefeito Municipal

Praça Alípio Domingues, nº34 – Pirai do Sul – Paraná – CEP 84.240-000
Fone/Fax: (42) 3237-8500 – www.piraidosul.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul

Leis, Decretos e Portarias

Portarias



Pirai do Sul

PREFEITURAMUNICIPAL
Paço Municipal Ramis Gabriel Cury
CNPJ 77.001.329/0001-00

Republica por Incorreção

PORTARIA Nº 333/2023 de 20 de julho de 2023

Prorroga prazo concedido à Comissão de Sindicância.

HENRIQUE DE OLIVEIRA CARNEIRO, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o dever da Administração Pública de apurar todas as irregularidades e ilegalidades ocorridas em seu âmbito;
Considerando o Protocolo 3927/2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar o prazo, por mais 30 (trinta) dias, para conclusão final dos trabalhos da Portaria nº 261/2023, de instauração da Comissão de Sindicância que apura possíveis irregularidades apontadas no Processo 3127/2023, ante as razões apontadas pela Comissão de Sindicância.

Art. 2º – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se de acordo com as determinações legais.

Pirai do Sul, em 20 de julho de 2023.

Henrique de Oliveira Carneiro
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul

Leis, Decretos e Portarias

Portarias



Pirai do Sul

PREFEITURAMUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

PORTARIA Nº 325/2023

suas atribuições legais,
O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no uso de

RESOLVE:

1 – Nomear o Funcionário Público Municipal: **Alaor Ferreira Mainardes Junior**, matrícula nº **6041**, como fiscal lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, como responsável pela fiscalização do contrato referente a Pregão Eletrônico **0032/2023**, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

2 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se de acordo com as determinações legais.

Pirai do Sul, em 21 de julho de 2023.

Henrique de Oliveira Carneiro
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul

Leis, Decretos e Portarias

Portarias



Pirai do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

PORTARIA Nº 326, DE 21 DE JULHO DE 2023

Designa funcionária pública para função gratificada e dá outras providências.

HENRIQUE DE OLIVEIRA CARNEIRO, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município;
Considerando a Lei Complementar nº 46/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a funcionária pública SIMONE APARECIDA MOREIRA, matrícula nº 248301, titular do cargo de Telefonista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para o exercício da função de GERENTE DE SERVIÇO DE CADASTROS E AGENDAMENTOS, a partir de 24 de julho de 2023.

Art. 2º Pelo desempenho da gerência, será acrescido ao seu salário a função gratificada de nível 3 (FG3), conforme estabelece a Lei Complementar nº 46/2023.

Art. 3º Cessada a designação, a funcionária retornará ao cargo de origem com a interrupção da gratificação correspondente, que não será incorporada aos seus vencimentos.

Art. 4º Deve o Departamento de Recursos Humanos do Município efetuar as anotações e registros necessários.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pirai do Sul, Estado do Paraná, em 21 de julho de 2023.

HENRIQUE DE OLIVEIRA CARNEIRO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul

Licitações

Aviso de Licitação



Pirai do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 037/2023

PREGÃO Nº 032/2023

O **MUNICÍPIO DE PIRAI DO SUL**, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 77.001.329/0001-00, com sede à Praça Alípio Domingues, nº 34, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, visando a **Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva do Sistema de Iluminação Pública do Município de Pirai do Sul**, no dia **03 de agosto de 2023**, às **09h00min**, em sua sede, a qual será processada e julgada em conformidade com as seguintes Leis:

- Lei nº 10.520/02 e Decreto 10.024/19;
- Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores;
- Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores;
- Lei Complementar Municipal nº 003/2009 e alterações constantes na Lei Complementar Municipal nº 033/2015; e,
- Decreto Municipal nº 1750/2021.

Objeto: **Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva do Sistema de Iluminação Pública do Município de Pirai do Sul.**

Valor Máximo Total: **R\$ 180.084,00 (Cento e oitenta mil e oitenta e quatro reais).**

Local: www.bll.org.br "Acesso Identificado".

Recebimento das Propostas: **A partir das 08h00min do dia 24/07/2023 até às 08h00min do dia 03/08/2023.**

Abertura e Julgamento das Propostas: **Das 08h01min até às 08h59min do dia 03/08/2023.**

Início da Sessão de Disputa de Preços: **09h00min do dia 03/08/2023.**

OBS: Referência de Tempo: Horário de Brasília (DF).

Informações Complementares: O edital poderá ser obtido através do sítio da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul (<http://www.piraidosul.pr.gov.br>) e demais informações poderão ser solicitados pelos interessados na Secretaria Municipal de Administração, na Praça Alípio Domingues, nº 34, em Pirai do Sul, Estado do Paraná, ou pelo e-mail edital@piraidosul.pr.gov.br.

Pirai do Sul, 12 de maio de 2023.

HENRIQUE DE OLIVEIRA CARNEIRO
Prefeito Municipal

Praça Alípio Domingues, nº 34 – Centro – Pirai do Sul – Estado do Paraná – CEP 84.240-000
www.piraidosul.pr.gov.br

1



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul

Processo Seletivo

Edital

CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRAI DO SUL/PR

EDITAL 009/2023

COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

RETIFICAÇÃO DO EDITAL 008/2023 - GABARITO OFICIAL DA PROVA ESCRITA DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE PIRAI DO SUL/PARANÁ PARA O QUADRIÊNIO DE 2024/2027

Dispõe sobre a Retificação do Anexo I do Edital 008/2023 que divulga o Gabarito Oficial da Prova Escrita do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Pirai do Sul/Paraná.

A Comissão Especial do Processo de Escolha - CMDCA, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Pirai do Sul, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal nº 2.439/2023, seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO que o art. 132 do ECA prevê a escolha pela população dos conselheiros tutelares, através de processo unificado, a cada quatro anos;

CONSIDERANDO que o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA expediu a Resolução nº 231, em 2022, com as regras para o processo de escolha dos Conselheiros Tutelares;

CONSIDERANDO que a Resolução CONANDA nº 231/2022, no art. 11, §1º, atribui ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a responsabilidade pela edição de norma regulamentadora do processo de escolha;

CONSIDERANDO o Edital CMDCA nº 01/2023 que estabelece as regras para o processo de escolha de 05 (cinco) Conselheiros Tutelares titulares e suplentes para comporem o Conselho Tutelar do Município de Pirai do Sul para o mandato de 4 (quatro) anos.



CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRAI DO SUL/PR

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º A Retificação do **ANEXO I** do Edital 008/2023 - Gabarito Oficial das questões da Prova Escrita de Conhecimentos do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Pirai do Sul.

Art. 2º Onde lê-se:

ANEXO I

GABARITO OFICIAL

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
A	C	B	B	A	ANULADA	A	B	ANULADA	D	E	A
13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
B	B	A	A	D	E	D	A	D	A	A	B
25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36
D	B	C	A	B	C	D	E	C	B	E	A
37	38	39	40								
C	E	B	D								

Art. 3º Leia-se:

ANEXO I

GABARITO OFICIAL

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
C	D	B	B	A	ANULADA	A	B	ANULADA	D	E	A
13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
B	B	A	A	D	E	D	A	D	A	A	B
25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36
D	B	C	A	B	C	D	E	C	B	E	A
37	38	39	40								
C	E	B	D								



CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRAI DO SUL/PR

Art. 4º Publique-se e cumpra-se.

Pirai do Sul, 17 de julho de 2023.

ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA RAMOS

Presidente da Comissão Especial o Processo de Escolha
dos Membros do Conselho Tutelar